REGIMENTO INTERNO RECOMENDADO PARA O ROTARY CLUB

Artigo	Assunto	Página
1	Definições	225
2	Conselho diretor	225
3	Eleições e mandatos	225
4	Deveres do conselho diretor	226
5	Reuniões	226
6	Taxas e cotas	226
7	Método de votação	227
8	Comissões	227
9	Finanças	227
10	Método para ingresso de associados	228
11	Resoluções	228
12	Emendas	229

REGIMENTO INTERNO DO ROTARY CLUB DE

_____

Artigo 1 Definições

1. Conselho diretor:	grupo formado por associados deste clube
2. Diretor:	um membro do conselho diretor deste clube
3. Associado:	todo associado deste clube, exceto os honorários
4. Quórum:	um terço dos associados deste clube; a maioria dos membros do conselho diretor
5. RI:	Rotary International
6. Ano:	período de 12 meses que se inicia em 1º de julho

Obs.: Este Regimento Interno serve apenas como recomendação. O Regimento Interno do Clube deve ser usado como suplemento aos Estatutos Prescritos para o Rotary Club, e incluir as práticas e processos seguidos pelo clube. Você pode alterar o Regimento Interno do Clube para refletir as práticas atuais contanto que quaisquer mudanças feitas não sejam antagônicas à letra do Regimento Interno e dos Estatutos do RI, Estatutos Prescritos para o Rotary Club e Código Normativo do Rotary. Fica a critério do seu clube determinar o que constitui quórum para votações. Os artigos obrigatórios que seu clube deve incluir no Regimento Interno estão destacados abaixo com a abreviação Obs. (Observação).

Esta edição do Regimento Interno Recomendado para o Rotary Club não mostra os artigos "Avenidas de Serviços" e "Ausências autorizadas", já que estes assuntos são tratados nos Estatutos Prescritos para o Rotary Club. O artigo "Ordem dos trabalhos" foi retirado para dar maior flexibilidade aos clubes. Consulte os guias para líderes de clube para detalhes de reuniões, e fale com o governador do distrito em caso de dúvidas.

Artigo 2 Conselho diretor

O órgão administrativo deste clube é seu conselho diretor, composto no mínimo pelo presidente, último ex-presidente, presidente eleito, vice-presidente e secretário do clube.

Obs.: Este artigo deve constar do Regimento Interno do seu clube. O conselho diretor do clube deve incluir os dirigentes acima mencionados, podendo ter também membros adicionais, como tesoureiro, presidente indicado, diretor de protocolo e outros diretores. Os clubes satélites devem listar seus dirigentes neste artigo.

Artigo 3 Eleições e mandatos

Seção 1 — Um mês antes das eleições, os associados podem indicar candidatos às funções de presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e qualquer vacância na diretoria. As indicações podem ser feitas por Comissão de Indicação ou em reunião dos associados, ou de ambas as maneiras.

Seção 2 — O candidato que receber a maioria dos votos para cada função é declarado eleito para aquela função.

Seção 3 — Uma vacância no conselho diretor ou em qualquer outra função de líder deve ser preenchida pelos próprios membros do conselho diretor.

Seção 4 — Se alguma função de dirigente eleito ou diretor eleito ficar vaga, ela deve ser preenchida pelos outros membros eleitos do conselho diretor.

Seção 5 —Mandatos para as funções abaixo:
Vice-presidente — _____
Diretor — _____
Tesoureiro — _____
Secretário — _____
Diretor de protocolo — _____

Obs.: Um processo para as eleições deve constar de seu Regimento Interno. Se as eleições do clube forem por Comissão de Indicação, os respectivos detalhes, inclusive sua formação, devem constar deste processo. O mandato do presidente do clube é de um ano, conforme especificado nos Estatutos Prescritos para o Rotary Club.

Artigo 4 Deveres do conselho diretor

Seção 1 — *Presidente.* Preside reuniões de clube e do conselho diretor.

Seção 2 — *Último ex-presidente.* Serve como diretor.

Seção 3 — *Presidente eleito.* Prepara-se para seu mandato e serve como diretor.

Seção 4 — *Vice-presidente.* Preside reuniões de clube e do conselho diretor na ausência do presidente.

Seção 5 — *Diretor.* Comparece a reuniões de clube e do conselho diretor.

Seção 6 — *Secretário.* Mantém controle sobre os registros de quadro associativo e comparecimento a reuniões.

Seção 7 — *Tesoureiro.* Supervisiona a movimentação de verbas e anualmente presta contas de seu uso.

Seção 8 — Os membros do conselho diretor podem executar outras tarefas conforme necessário.

Obs.: Consulte os manuais para líderes de Rotary Club para mais detalhes sobre as responsabilidades de dirigentes de clube.

Artigo 5 Reuniões

Seção 1 — *Reunião anual.* Uma reunião anual deste clube acontece no máximo até 31 de dezembro para eleger os dirigentes e diretores que servirão no próximo ano rotário.

Seção 2 — A reunião ordinária semanal deste clube é realizada no(a) _____ (dia da semana) às _____ (horário). Os associados devem ser notificados com antecedência sobre o cancelamento da reunião ou qualquer mudança no horário ou dia de sua realização.

Seção 3 — As reuniões regulares do conselho diretor acontecem mensalmente. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo presidente do clube ou mediante solicitação de dois diretores.

Obs.: Este artigo deve constar de seu Regimento Interno. No caso de e-clubs, a Seção 2 precisa incluir que a atividade interativa é postada no website do clube no dia informado. No caso de clubes satélites, é necessário incluir os procedimentos para votação.

Artigo 6 Taxas e cotas

Seção 1 — A joia de admissão, conforme estipulada pelo RI e/ou clube, tem que ser paga para que o candidato se qualifique a integrar o quadro associativo do clube.

Seção 2 — O pagamento referente a quadro associativo consiste da cota per capita,

taxa de assinatura da revista regional ou da The Rotarian, cota per capita distrital, cota anual de clube e qualquer outra taxa ou cota a ser paga pelos rotarianos ao Rotary ou ao distrito. A cota anual de clube tem o valor de _____.
O pagamento referente a quadro associativo deve ser pago de acordo com as normas do clube, conforme estipuladas por seu conselho diretor.

Obs.: O seu Regimento Interno precisa estipular o valor da joia de admissão e prazos para pagamento. O clube pode optar por não cobrar a joia.

Artigo 7 Método de votação

Com exceção da eleição de dirigentes e diretores, feita por meio de cédula de votação, os assuntos deste clube são decididos por votação oral ou por contagem das pessoas presentes na reunião, indicando seu voto a favor ou contra o item em questão. O conselho diretor poderá fornecer cédula para a votação de uma resolução específica.

Artigo 8 Comissões

Seção 1 — As comissões de clube coordenam seus trabalhos para alcançar as metas anuais e de longo prazo do clube. Cada clube deve ter as seguintes comissões:

- Administração
- Desenvolvimento do Quadro Associativo
- Imagem Pública
- Fundação Rotária
- Projetos Humanitários

Seção 2 — Comissões adicionais podem ser formadas se necessário.

Seção 3 — O presidente será membro ex officio de todas as comissões e, nesta qualidade, terá todos os direitos correspondentes.

Seção 4 — Exceto mediante autorização expressa do conselho diretor, as comissões não poderão tomar nenhuma medida até que tenham apresentado um relatório ao conselho diretor e este o tenha aprovado. O presidente ou o conselho diretor poderão encaminhar assuntos adicionais a comissões específicas conforme necessário.

Seção 5 — Todo presidente de comissão é responsável pela periodicidade das reuniões e condução dos respectivos trabalhos e atividades de sua comissão, inclusive a supervisão e coordenação os trabalhos desta e encarregando-se de manter o conselho informado sobre todas as atividades.

Obs.: A estrutura acima das comissões está em harmonia com o Plano de Liderança Distrital e com o Plano de Liderança do Clube. Os clubes têm liberdade para formar as comissões que julgarem necessárias para atender com eficácia suas necessidades relacionadas a companheirismo e prestação de serviços. Uma lista das comissões opcionais encontra-se no Manual das Comissões de Clube. Todo clube pode optar por uma estrutura diferente de comissões para atender a suas necessidades.

Artigo 9 Finanças

Seção 1 — Antes do início de cada ano fiscal, o conselho diretor deve elaborar um orçamento das receitas e despesas estimadas para o ano.

Seção 2 — O tesoureiro deve depositar todos os fundos do clube no banco indicado pelo conselho diretor. Os fundos do clube são divididos em duas partes: operações do clube e projetos humanitários.

Seção 3 — Todas as contas são pagas pelo tesoureiro ou outro dirigente autorizado, se aprovado por outros dois dirigentes ou diretores.

Seção 4 — Uma vez por ano uma revisão cuidadosa de todas as transações financeiras deve ser feita por pessoa qualificada.

Seção 5 — Um extrato financeiro anual do clube deve ser fornecido a todos os seus associados.

Seção 6 — O ano fiscal deste clube compreende o período de 1º de julho a 30 de junho.

Obs.: O manual do Rotary para tesoureiros de clube dá detalhes de como gerenciar as finanças do clube.

Artigo 10 Método para ingresso de associados

Seção 1 — Um associado deste clube propõe ao conselho diretor um candidato para se associar ao clube. O nome de um ex-associado ou associado que esteja se transferindo para outro clube pode ser proposto por seu antigo clube. A proposta fica em sigilo, exceto se determinado o contrário pelo conselho diretor.

Seção 2 — O conselho diretor tem que se certificar de que o candidato atende a todos os requisitos rotários para associação.

Seção 3 — O conselho diretor deverá aprovar ou rejeitar a proposta no prazo de 30 dias após sua submissão, notificando em seguida o proponente sobre sua decisão.

Seção 4 — Se a decisão do conselho diretor for favorável, o candidato em potencial é convidado a se associar ao clube. Após isto ele recebe orientação sobre os propósitos do Rotary e os privilégios e responsabilidades dos associados, devendo assinar o formulário de pedido de admissão ao quadro associativo e autorizar o clube a divulgar seu nome e sua classificação.

Seção 5 — Se dentro de sete dias após a divulgação de informações sobre o associado em perspectiva nenhum associado apresentar ao conselho diretor uma objeção detalhada por escrito, o associado em potencial, após o pagamento da joia de admissão indicada neste Regimento Interno, é considerado associado do clube. Se o conselho diretor receber alguma objeção, este deverá votá-la em sua reunião subsequente. Se apesar da objeção o candidato proposto for aprovado, este será considerado associado mediante o pagamento da joia de admissão.

Seção 6 — O clube pode eleger associados honorários propostos pelo conselho.

Obs.: Seu Regimento Interno deve conter um processo para ingresso de associados. Consulte os documentos de referência do Rotary para detalhes sobre orientação de novos associados.

Artigo 11 Resoluções

Nenhuma resolução ou moção que comprometa este clube em qualquer assunto deverá ser considerada antes que o conselho tenha a oportunidade de analisá-la. Tais resoluções ou moções, se submetidas na reunião do clube, serão encaminhadas, sem discussão, ao referido conselho.

Artigo 12 Emendas

Este Regimento Interno poderá ser alterado em qualquer reunião ordinária em que haja quórum, pelo voto de dois terços de todos os associados presentes, desde que a notificação da alteração proposta tenha sido enviada pelo correio a todos os associados, com pelo menos 10 dias de antecedência da referida reunião. Nenhuma alteração ou aditamento a este Regimento Interno poderá ser feito se não estiver em consonância com os Estatutos do Clube e com os Estatutos e o Regimento Interno do RI.